



REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Pelo presente, o interessado (Razão Social) _____

_____ CNPJ _____,

neste ato representado por (pessoa física) _____,

CPF _____, RG _____,

() sócio () proprietário do imóvel () procurador () locatário () gestor público nomeado ou responsável () outro, especificar: _____ do interessado qualificado, requer a abertura

de processo para o LICENCIAMENTO AMBIENTAL, visando a regularização, sob os aspectos ambientais da atividade/obra/serviço _____

realizada ou à ser instalada no endereço _____

Telefone e e-mail do interessado (PJ): _____

Outro telefone e e-mail (requerente, RT, etc): _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma prevista pelo artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c o artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97 c/c com os termos dos Anexos do Decreto 155/22, regulamento da Lei Municipal 4.223/21.

Ribeirão das Neves, ___/___/___, Nome legível: _____

Assinatura: _____

Documentos obrigatórios para a abertura do processo (apresentar nesta ordem):

- 1- FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), devidamente preenchido, assinado e sem rasuras.
- 2- CNPJ do empreendimento, contrato social e última alteração e/ou ata de eleição e posse da diretoria atual e estatuto, conforme o caso;
- 3 - CPF e RG da pessoa física requerente e comprovante de vínculo com o interessado (PJ);
- 4 - Procuração (se o requerente não estiver qualificado nos documentos institucionais do empreendimento);
- 5- Termo de Ciência de Recomendações Ambientais (Anexo)



Termo de Ciência de Recomendações Ambientais

ATENÇÃO: LER COM ATENÇÃO, ASSINAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS

Pelo Presente, EU _____, CPF
_____ na qualidade de pessoa física representante do empreendimento

_____ CNPJ _____.

Declaro e assumo a Ciência das orientações prestadas no presente Termo.

1. Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas ao órgão ambiental de Ribeirão das Neves são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma prevista pelo artigo 299, do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c o artigo 3º da Lei de Crimes Ambientais, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97 e c/c com Anexos do Decreto 155/222, regulamento da Lei Municipal 4.223/2021.
2. Estou ciente que o e-mail informado no requerimento é o canal oficial de contato/informação/resposta/solicitação da Prefeitura com o empreendedor e que todas as solicitações/documentos, por parte do empreendedor, devem ser protocolizados no setor de Protocolos da Prefeitura.
3. Estou ciente que os serviços prestados em razão do requerimento apresentado poderão ser tributados, conforme estabelecido pela Lei Municipal 095/10 e Código Tributário vigente.
4. Estou ciente que o **Registro do Imóvel (emitido dentro do período de 6 meses)** onde será realizada a atividade caracterizada neste processo constitui-se como **documento obrigatório a ser exigido na fase de análise técnica/jurídica**, nos casos de atividades passíveis de licenciamento ambiental, **sem prejuízo de sua exigência em outras fases, em razão de motivação técnica ou jurídica.**
5. Estou ciente que, as orientações aplicáveis para a regularização ambiental que requeiro são prestadas com base nas informações autodeclaradas pelo interessado no FCE - Formulário de Caracterização do empreendimento juntado ao presente processo.
6. Estou ciente que, após a análise do FCE – Formulário de Caracterização do Empreendimento, caso o órgão ambiental identifique que a atividade deva ser submetida ao licenciamento ambiental, **só será reconhecida a formalização do processo após a juntada de todos os documentos exigidos** no FOB - Formulário de Orientação Básica a ser emitido pela SMMADS, inclusive o Registro de Imóvel, Certidão de Negativa de Débitos do imóvel e do interessado, dentre outros.

Assinatura do Responsável: _____



7. Estou ciente que, além dos documentos e estudos de natureza ambiental, **na fase de análise**, também poderão ser exigidos o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a **Certidão Negativa de Débitos Municipais** e a **Certidão Municipal de Ônus Ambientais**, sem prejuízo da exigência destes ainda na fase de formalização de processo ambiental, nos casos previstos pela legislação vigente. Conforme a natureza das atividades e fase que estas estiverem providências para a obtenção destes documentos podem adiantar análises, em fases subsequentes do processo de licenciamento ambiental.
8. Estou ciente que, todos os documentos, certidões e estudos exigidos para a formalização do processo deverão estar **VÁLIDOS / VIGENTES**, na data de sua formalização. Entende-se por **formalização do processo a sua admissão para a análise, o que só ocorre após a apresentação de TODOS os documentos no formato, prazo e outras especificações conforme exigido pelo órgão ambiental, portanto não deve ser confundida com a mera abertura do processo**. Caso o empreendedor apresente a documentação solicitada em várias etapas (de forma fragmentada), eventuais documentos e certidões poderão ter seu prazo de validade expirado entre uma apresentação e outra e isso implicará na exigência de atualização e nova apresentação destes. Portanto, a SMMADS recomenda que TODOS os documentos relacionados no Formulário de Orientação Básica - FOB sejam apresentados em um único momento, observando minuciosamente as diretrizes prestadas pelo órgão ambiental para esta apresentação.
9. Estou ciente que o FOB, Dispensa ou pedido de complementação ou retificação dos autos, conforme o caso, serão expedidos no prazo de 30(trinta) dias. O interessado poderá acompanhar essa expedição, pelo registro de informações no sistema protocolo web e pelo e-mail informado para contato. Caso não receba retorno no prazo de 30 (trinta) dias, deverá entrar em contato com o órgão ambiental, através do e-mail regularizacao.ambiental@ribeiraodasneves.mg.gov.br. O FOB poderá ser retirado fisicamente pelo interessado e/ou procurador do processo nesta secretaria.
10. Estou ciente que o LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO SERÁ DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, e deverá ser requerido no ESTADO, quando a área do empreendimento ou área de influência direta abranger outros municípios, quando o empreendimento estiver situado em imóvel que faz divisa com outro município e quando a atividade não estiver listada ou não for enquadrada nos parâmetros da Deliberação Normativa COPAM 213/2017 e/ou normas vigentes.

Atenção: Não prestaremos informações sobre andamento/fase de processo por telefone e, nem pessoalmente, caso não haja agendamento prévio para o atendimento.

Ribeirão das Neves, _____ de _____ de _____

Nome Legível: _____ Rubrica: _____

Assinatura: _____ Vínculo c/ Interessado: _____